

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**DELIBERAÇÃO Nº 987/2013 – DS/CMDCA**

**Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Rio, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:**

- 1 - A Lei 8069/1990;
- 2 - A Deliberação 904/2011;
- 3 - O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 - A aprovação em Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 11/03/2013.

**DELIBERA:**

**Art. 1º- CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA E EDUCAÇÃO ÁGAPE**

Registro Nº 07-07/2013

Proc. Nº 08/000067/2012

Programa de Proteção em regime de Apoio Socio-educativo em Meio Aberto – Projeto Tocando para o Futuro

Entidade: **CENTRO DE CIDADANIA E ATIVIDADES SOCIAIS**

Registro Nº 08-08/2013

Proc. Nº 08/004702/2012

Programa de Proteção em regime de Apoio Socio-educativo em Meio Aberto – Projeto Brincadeira é Coisa Séria

Entidade: **CENTRO SOCIAL VINDE À CEIFA**

Registro Nº 09-09/2013

Proc. Nº 08/004513/2012

Programa de Proteção em regime de Apoio Socio-educativo em Meio Aberto – Projeto Música na Comunidade

**Art. 2º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 06 MESES):**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE TAEKONDWO DO NÚCLEO COMUNITÁRIO LEÃO XIII - RO**

Registro Nº 23-23/2012  
Proc. Nº 08/004702/2012  
Programa de Proteção em regime de Apoio Socio-educativo em Meio Aberto – Projeto de Tae Kwon-Do

**Art. 3º- CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):**

Entidade: **CENTRO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL HENRI WALLON - COASHW**

Registro Nº 10/2013  
Proc. Nº 08/008841/2001  
Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e Apoio Sócio-educativo em meio aberto – Reabilitação social para crianças e adolescentes com deficiência

Entidade: **OBRA SOCIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RIOINCLUI**

Registro Nº 11/2013  
Proc. Nº 08/000728/2006  
Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar – Programa Moradia e Acesso

**Art. 4º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):**

Entidade: **ALIANÇA RESGATE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ARONG**

Registro Nº 48/2004  
Proc. Nº 08/006315/2004  
Programa de Proteção em regime de Apoio Socio-educativo em Meio Aberto – Complementação ao horário escolar

Entidade: **CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO – CASA DE JOEL**

Registro Nº 19/2006  
Proc. Nº 08/008405/2002  
Programa de Proteção em regime de Apoio Socio-educativo em Meio Aberto – Projeto Comunidade dos Curumins

Entidade: **VIVA RIO**

Registro Nº 02/235/430  
Proc. Nº 08/013031/1998  
Programa de Proteção em regime de Apoio Socio-educativo em Meio Aberto – complementação ao horário escolar

Observação: Com base no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução nº 71/01 do CONANDA, entende-se por

programa de proteção no regime de apoio sócio-educativo em meio aberto um conjunto de ações especiais com vistas ao acesso ou complementação de políticas públicas, composto de atividades de acompanhamento e complementação escolar, escolarização alternativa, grupos terapêuticos, psicossociais, de apoio e orientação, atividades lúdico-pedagógicas e atividades formativas e preparatórias para inserção no mundo do trabalho.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2013.

Miná Benevello Taam  
Presidente do CMDCA-Rio